



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de materiais gráficos e de comunicação visual, incluindo adesivos personalizados com impressão digital e laminação, placas de identificação em PVC e revestimento em ACM ripado, com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra desempenha continuamente atividades administrativas, operacionais e institucionais que demandam a utilização de materiais de comunicação visual, identificação de ambientes e personalização de espaços internos e externos das unidades de saúde.

2.2. A contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de adesivos personalizados, placas de identificação em PVC e revestimento em ACM ripado mostra-se necessária para garantir a adequada identificação dos setores, padronização visual das unidades, orientação dos usuários, organização dos ambientes e fortalecimento da comunicação institucional da Autarquia.

2.3. Os materiais solicitados serão utilizados nas unidades de saúde, setores administrativos e demais dependências vinculadas à Autarquia, visando proporcionar melhor sinalização dos ambientes, acessibilidade às informações, melhoria estética dos espaços e fortalecimento da identidade visual institucional.

2.4. A ausência desses materiais poderá comprometer a organização interna, dificultar a localização de setores pelos usuários e servidores, prejudicar a comunicação visual e impactar negativamente o atendimento e a identificação dos ambientes públicos de saúde.



2.5. Dessa forma, a contratação pretendida é indispensável para atender às necessidades operacionais e institucionais da Autarquia, assegurando melhor funcionalidade, padronização visual, eficiência administrativa e adequado atendimento à população.

2.6. A contratação está fundamentada nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, buscando proporcionar ambientes adequadamente identificados, organizados e padronizados para melhor atendimento à população.

3. DESCRITIVO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Serviço de confecção, fornecimento e instalação de adesivo personalizado com impressão digital colorida e laminação de proteção , destinado à personalização de ambientes internos e externos. O material deverá ser confeccionado em vinil adesivo de alta resistência, com impressão digital em alta resolução mínima de 1440 dpi, acabamento com laminação fosca ou brilho para proteção contra umidade, desgaste, riscos e desbotamento. Inclui criação/adaptação de arte (quando necessário), recorte, aplicação, instalação completa e todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e mão de obra necessários para execução do serviço.	m ²	300



2	Confecção e fornecimento de placas de identificação em PVC expandido , medindo 30 cm x 10 cm, com impressão digital colorida, acabamento de alta qualidade e instalação inclusa. As placas deverão possuir espessura mínima de 2 mm, cantos com acabamento uniforme, resistência à umidade e excelente legibilidade para identificação de ambientes internos. Inclusos todos os materiais, fixadores, mão de obra e instalação.	unid.	200
3	Fornecimento e instalação de revestimento em ACM ripado , destinado à personalização e acabamento de ambientes internos e/ou fachadas. O material deverá ser confeccionado em ACM (Aluminium Composite Material) de espessura mínima de 3 mm, com acabamento ripado, estrutura de fixação adequada, resistência mecânica e excelente acabamento estético. Inclusos corte, montagem, instalação, estrutura de fixação, mão de obra, equipamentos, transporte e todos os insumos necessários à perfeita execução do serviço.	m ²	50

4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

4.1. Todos os materiais deverão ser novos, de primeira linha e atender às normas técnicas aplicáveis.

4.2. A contratada será responsável pela medição no local, fabricação, transporte e instalação dos materiais.

4.3. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, garantindo perfeito acabamento e fixação.



4.4. Os custos com frete, tributos, ferramentas, equipamentos, EPIs e demais despesas necessárias estarão inclusos no valor da proposta.

4.5. A arte final será fornecida pela Contratante ou ajustada pela Contratada mediante aprovação prévia.

4.6. A garantia mínima dos serviços e materiais deverá ser de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, descolamento, desbotamento ou falhas de instalação.

4.7. Todos os materiais deverão apresentar acabamento uniforme, sem bolhas, descolamentos, riscos, deformações ou imperfeições visíveis.

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 54.227,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais), conforme levantamento de mercado e mapa comparativo de preços constantes dos autos do processo administrativo.

5.2. O valor estimado possui caráter meramente referencial, destinando-se à verificação da compatibilidade das propostas apresentadas, não constituindo obrigação de contratação pelo valor máximo estimado.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas, condições de habilitação e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços deverão ser executados conforme solicitação da CONTRATANTE, observando as especificações técnicas e quantitativas estabelecidos neste Termo de Referência.

7.2. A CONTRATADA deverá realizar visita técnica e medição prévia nos locais de instalação, quando necessário, para perfeita execução do objeto.

7.3. Os serviços deverão ser executados sem causar prejuízos às atividades das unidades de saúde e setores administrativos.



7.4. Quaisquer danos ocasionados durante a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

7.5. A execução do objeto ocorrerá **em parcela única**, compreendendo a confecção, o fornecimento e a instalação de todos os materiais previstos neste Termo de Referência, conforme cronograma e locais definidos pela CONTRATANTE, visando atender à inauguração das unidades de saúde.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela CONTRATANTE, que poderá solicitar correções, ajustes ou substituições dos materiais e serviços que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas.

8.2. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do objeto.

8.3. A fiscalização poderá rejeitar materiais ou serviços que não atendam às especificações deste Termo de Referência, devendo a Contratada providenciar sua substituição sem ônus para a Administração.

9. DA PREVISÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A contratação deverá ocorrer conforme disponibilidade orçamentária e necessidade administrativa da Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

10.1. O prazo para execução dos serviços, confecção, fornecimento e instalação dos materiais será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

10.2. A entrega e instalação deverão ocorrer em local indicado pela CONTRATANTE, dentro do Município de Itapequerica da Serra/SP, em dias úteis e horário comercial, previamente agendados com o setor responsável.



10.3. Os materiais deverão ser entregues devidamente instalados, em perfeito estado de conservação, acabamento e funcionamento, observando integralmente as especificações constantes neste Termo de Referência.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, entrega e instalação dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, comprovando a conformidade do objeto com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

11.2. O pagamento ocorrerá em conformidade com os procedimentos internos da CONTRATANTE e legislação vigente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 11.1.1. Emitir a nota de empenho previamente à execução;
- 11.1.2. Receber e conferir os materiais entregues;
- 11.1.3. Atestar a nota fiscal após verificação da conformidade;
- 11.1.4. Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- 11.1.5. Fornecer as informações necessárias (arte, layout, textos) para execução do objeto.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 13.1.1. Executar o objeto conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- 13.1.2. Entregar os materiais no prazo estipulado;
- 13.1.3. Garantir a qualidade e conformidade dos produtos fornecidos;
- 13.1.4. Substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeitos ou desconformidade
- 13.1.5. Manter, durante a execução, todas as condições de habilitação e regularidade fiscal;



- 13.1.6. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução do objeto.
- 13.1.7. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho durante a execução dos serviços.
- 13.1.8. Reparar quaisquer danos causados ao patrimônio da Contratante em decorrência da execução dos serviços.
- 13.1.9. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e instalação dos materiais.
- 13.1.10. Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança de pacientes, servidores e usuários, isolando as áreas de trabalho sempre que necessário, sem comprometer o funcionamento das unidades de saúde.

Itapequerica da Serra/SP, 01 de julho de 2026.

Tays D'Alessandro Pereira Baciega
Coordenadora Técnica
Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra